

RETIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº. 016/2018

DATA: 21/05/2018

SÚMULA: Retifica o valor da tabela de referência para pagamento de interpretação e emissão de laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Retificar os valores para interpretação e emissão de laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Onde se lia:

LAUDO	Valor
Laudo de Exame de Tomografia	R\$ 50,00
Laudo de Teste de Esforço/Teste Ergométrico	R\$ 30,00
Laudo de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	R\$ 30,00
Laudo de Densitometria Óssea	R\$ 20,00
Laudo de Eletroencefalograma	R\$ 15,00
Laudo de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas	R\$ 20,00

Leia-se:

LAUDO	Valor
Laudo de Exame de Tomografia	R\$ 50,00
Laudo de Teste de Esforço/Teste Ergométrico	R\$ 80,00
Laudo de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	R\$ 50,00
Laudo de Densitometria Óssea	R\$ 20,00
Laudo de Eletroencefalograma	R\$ 15,00
Laudo de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas	R\$ 20,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2018.

Publique-se.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente – ARSS.

RESOLUÇÃO Nº. 016/2018

DATA: 21/03/2018

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de interpretação e emissão de laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar os valores para interpretação e emissão de laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

LAUDO	Valor
Laudo de Exame de Tomografia	R\$ 50,00
Laudo de Teste de Esforço/Teste Ergométrico	R\$ 30,00
Laudo de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	R\$ 30,00
Laudo de Densitometria Óssea	R\$ 20,00
Laudo de Eletroencefalograma	R\$ 15,00
Laudo de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas	R\$ 20,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 21 de março de 2018.

Publique-se.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente – ARSS.

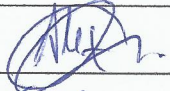

ATA DE DELIBERAÇÃO DE VALORES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018, às 15h30min, reuniu-se a Comissão Especial nomeada pela Resolução nº 015/2018, de 20 de março de 2018, para fins de estabelecer os valores pagos pelos procedimentos constantes na referida resolução, nomeando a Sra. EDNA APARECIDA DE MORAES para secretariar a reunião.

Primeiramente, a comissão reunida deliberou sobre a necessidade da fixação de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, para abertura de processo de Chamamento Público, para atendimento junto à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, sendo que restaram definidos os valores conforme descrito na tabela abaixo:

LAUDO	Valor
Laudo de Exame de Tomografia	R\$ 50,00
Laudo de Teste de Esforço/Teste Ergométrico	R\$ 30,00
Laudo de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	R\$ 30,00
Laudo de Densitometria Óssea	R\$ 20,00
Laudo de Eletroencefalograma	R\$ 15,00
Laudo de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas	R\$ 20,00

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim Edna Moraes EDNA APARECIDA DE MORAES, que secretariei pela Comissão nomeada pela Resolução nº 015/2018.

COMISSÃO		
ALEX GOTARDI	Presidente	
EDNA APARECIDA DE MORAES	Vice-presidente	

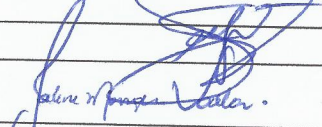
ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-240 - Francisco Beltrão - PR

SERGIO DIAS VITCEL	Membro	
JOELINE MENGER VARELA	Membro	

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 016/2018 - DATA: 21/03/2018

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de interpretação e emissão de laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS–ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Fixar os valores para interpretação e emissão de laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

LAUDO	Valor
Laudo de Exame de Tomografia	R\$ 50,00
Laudo de Teste de Esforço/Teste Ergométrico	R\$ 30,00
Laudo de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	R\$ 30,00
Laudo de Densitometria Óssea	R\$ 20,00
Laudo de Eletroencefalograma	R\$ 15,00
Laudo de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas	R\$ 20,00

Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS–Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 21 de março de 2018.

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod263757